



EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de fevereiro de 2026.

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação, reforma e retificação das deliberações de ratificação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datados de 18 de dezembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026, relativos à empreitada de construção da "LOJA DE CIDADÃO DA PÓVOA DE LANHOSO", nos termos dos artigos 164.º, 173.º e 174.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 241/XVII/1.ª, que propõe a elevação da vila da Póvoa de Lanhoso à categoria de cidade.

PONTO RETIRADO.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para elaboração do primeiro aditamento ao contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município da Póvoa de Lanhoso e o Sport Clube Maria da Fonte para a época desportiva 2025/2026 – Secção de Pesca.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para atribuição de apoio financeiro, à Fábrica da Igreja da N.ª Senhora do Amparo, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 13 ao alvará de loteamento n.º 4/1979 em nome de Carmen Vanda Machado Fernandes.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 6 ao alvará de loteamento n.º 7/99 em nome de Maria da Glória Neves de Lima.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aprovação de operação de loteamento referente ao Processo LU-LOT n.º 7/2024, em nome de António da Costa – Cabeça de Casal da Herança.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Oito - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para adjudicação da empreitada "Central Idades, Reabilitação de Escolas para a Inclusão Social - Taíde", nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e do Código dos Contratos Públicos (CCP).

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Nove - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para adjudicação da empreitada "Requalificação do Pavilhão Desportivo da EB Gonçalo Sampaio", nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e do Código dos Contratos Públicos (CCP).

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Dez - Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da cultura e associativismo nesta área para aprovação das Normas de Participação e Funcionamento da Peregrinação por etapas no Caminho Português de Santiago - Leon de Rosmithal.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Onze - Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da Educação e Formação para celebração do Programa de Generalização do Fornecimento das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação pré-escolar e de acompanhamento das refeições dos alunos do 1º ciclo - ano letivo 2025/2026, com as seguintes instituições: Em Diálogo - Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso; Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião; Centro Social das Paróquias de S. Pedro de Serzedelo e S. Gens de Calvos; Centro Social da Paróquia de Garfe; Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu _____
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 10 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)